



EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 05/2004

----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

----Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 35/1989 em nome de **Helena Carvalho Pereira de Macedo**, sito no lugar de Paço, da União de freguesias do Vade (extinta freguesia de Atães) deste concelho, relativo a um pedido de alteração ao lote n.º 5 que João da Mota Oliveira, solicitou junto desta Câmara Municipal.-----

----As alterações solicitadas são as seguintes:-----

Alteração do polígono de implantação da planta síntese; alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração do número de pisos do edifício para habitação; e alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação.-----

A área de implantação do edifício para habitação no lote 5 passa de 156,00 m² para 282,50 m²;-----

A área de construção do edifício para habitação no lote 5 passa de 312,00 m² para 495,00 m²;-----

O número de pisos do edifício para habitação no lote 5 passa de dois pisos acima da cota de soleira para um piso abaixo da cota de soleira e um acima da cota de soleira.-----

----Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação na atual, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/1988/82, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

----Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.-----

----Vila Verde, em 31 de Março de 2021.-----

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.